

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 28 de junho de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0565

Página 1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Crispim, nº 8.855, Vila Nova – Fone/Fax (43) 3579 1394, CEP 84945-000
Salto do Itararé – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 017/2024

SÚMULA: Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, “ Plano de Contingência para o Enfrentamento da epidemia de Dengue, Chikungunya e Febre Amarela” em reunião realizada no dia 21 de junho de 2024;

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Salto do Itararé, Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 42/2010, de 15 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o “Plano de Contingência para o enfrentamento de epidemia de Dengue, Chikungunya e Febre Amarela”. Aprovada em reunião realizada no dia 21 de junho de 2024;

Salto do Itararé, 24 de junho de 2024

NILTON TOBIAS

Presidente - CMS

DECRETO Nº 50/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO, o falecimento do funcionário público Sr. **Sandro Correa de Brito**, que em vida, prestou grandes serviços à nossa comunidade.

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, por ele, e o legado de contribuições para o desenvolvimento no Município de Salto do Itararé.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Salto do Itararé, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do funcionário público Sr. **Sandro Correa de Brito**

Artigo 2º - Fica determinado que o atendimento ao público nas repartições administrativas não será suspenso no dia de hoje.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 28 de junho de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL